



Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos Municipais

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

Lei Municipal Nº 1.465/2000

CNPJ 01.966.769/0001-21

Telefone: (093) 3515.3034/0092

Fax: (093) 3515.3034/3515.0092

Email: altaprev@gmail.com Site: aspprev.com.br/Altamira

RESOLUÇÃO Nº. 001/2016-DRH ALTAMIRA/PA, 01 DE JANEIRO DE 2016.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, a Sra. **MARIA ALFA GOMES OLIVEIRA**, na função de **PROFESSOR NIVEL G**, lotada na **Secretária Municipal de Educação - SEMED, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com fundamentação legal, **art. 40 § 1º, inciso III, alíneas "b", EC nº 41/03**, com Proventos Proporcionais no valor de **R\$- 1.505,26 (Hum mil, quinhentos e cinco reais e vinte e seis centavos)**, conforme abaixo discriminado:

Base de Cálculo	R\$ 2.765,00
Proporcionalidade.....	R\$ <u>54,44%</u>
Provento Final:	R\$ 1.505,26

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do ALTAPREV, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2016.

CILENE CRISTINA DE BRITO DA SILVA

Presidente do ALTAPREV